

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 16/2020 – CMS

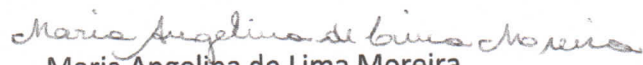
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Brejo Santo – Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 746 de 21 de dezembro de 2012, que dá nova redação a lei 100/1991;283/1997 e 304/1998 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

1. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS PELO IMTAVI – INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA REFERNETES À LEI N. 13.995/2020 E PORTARIAS GM/MS N. 1.393/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020 E N. 1.448/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020.
2. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Brejo Santo – Ce, 29 de Dezembro de 2020.


Maria Angelina de Lima Moreira
Presidente do CMS